

LAURO OLIVEIRA S.A. ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO

CNPJ nº 92.193.101/0001-44

NIRE nº 43300018539

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

LOCAL, DATA E HORA: A Assembleia foi realizada na Rua Santos Dumont, 595, Centro, CEP 96020-380, em Pelotas/RS, por reunir melhores condições físicas para acomodar os acionistas, no dia 30/09/2024, às 10:00 horas

PUBLICAÇÕES : As demonstrações financeiras e os Editais de Convocação foram devidamente publicados por meio da Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, em observância ao disposto no artigo 294 da Lei Federal nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (<Lei das S.A.>) e na Portaria ME nº 12.071, de 7 de outubro de 2021, do Ministério da Economia, nos prazos aplicáveis.

PRESENÇA: Presentes acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante da Companhia.

MESA: Presidente: José Luis Marasco Cavalheiro Leite; Secretário: Edinaldo Elio Ribes.

ORDEM DO DIA: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) eleger os administradores e fixar o montante da sua remuneração.

INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÕES : Verificada a presença de acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante, foi devidamente instalada a Assembleia. Deliberou-se então aprovar, por unanimidade dos presentes, a lavratura desta ata na forma de sumário, consoante o permissivo do § 1º do artigo 130 da Lei das S.A. A seguir foram debatidos os temas e tomadas as seguintes deliberações, observados os impedimentos legais aplicáveis a cada item: (i) **aprovar**, por unanimidade entre os votantes, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023, com a abstenção dos acionistas Joaquim Luiz Teixeira de Oliveira Júnior, Henrique Schramm de Oliveira e Stella de Oliveira Peña a respeito deste item; (ii) **aprovar** a destinação do lucro líquido do exercício, no valor total de R\$ 1.470.566,26 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos), conforme segue: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) para distribuição aos acionistas a título de dividendos, os quais serão pagos até o final do exercício social e imputados ao dividendo mínimo obrigatório; R\$1.070.566,26 à Reserva de Lucros a Realizar, registrando-se a abstenção de Joaquim Luiz Teixeira de Oliveira Júnior; (iii) **aprovar** a eleição, para compor a Diretoria, para um mandato de 2 (dois) anos, o Sr. **Ary Teixeira de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Padre Felício, 799, CEP 96020-780, Centro, em Pelotas/RS, inscrito no CPF sob o n.º 007.257.060-15, portador de cédula de identidade n.º 6004675184, expedida pela SSP/RS; e o Sr. **Lauro de Oliveira Treptow**, brasileiro, solteiro, aeronauta, residente e domiciliado na Rua Javari, nº 133, Bairro Cristo Redentor, CEP 91040-090, em Porto Alegre/RS, portador da Carteira de Identidade nº 7028950363, expedida pela SSPRS, inscrito no CPF sob o nº 788.793.960-72. Os Diretores eleitos são empossados nesta data, firmando os respectivos termos de posse. Os Acionistas deliberaram fixar a verba global de remuneração anual da Diretoria em até R\$100.000,00 (cem mil reais), a ser distribuída



entre seus membros. Registra-se que a acionista Stella de Oliveira Peña justifica sua abstenção a respeito do item (i) da ordem do dia pela ausência de resposta, até esta data, à solicitação realizada à Companhia pela referida acionista visando esclarecimentos a respeito do aumento das despesas operacionais.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, a qual foi por todos os presentes lida, aprovada e assinada.

Acionistas presentes: Ary Teixeira de Olivera, Rosa de Oliveira Treptow, Geni Flora Schwartzman de Oliveira, Joaquim Luiz Teixeira de Oliveira Junior, Henrique Schramm de Oliveira e Stella de Oliveira Penã.

Declaramos que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro da Companhia. Para constar, de acordo com o artigo 130, §3º da Lei 6.404/76, lavramos o presente extrato da ata original para arquivamento e publicação.

Pelotas, 30 de setembro de 2024.

José Luiz Marasco Cavalheiro Leite
Presidente

Edinaldo Élio Ribes
Secretário

